



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

EDITAL NE01/2021

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA PARTICIPAR DO NÚCLEO DE ESTUDOS PERMANENTES EM ARBITRAGEM (NEPA).

O Senhor Diretor desta Autarquia Municipal faz publicar o presente Edital de Seleção Interna de Alunos para integrar o Núcleo de Estudos Permanentes em Arbitragem, que atua na formação de estudantes aptos às necessidades do mercado de trabalho, bem como os prepara para as competições acadêmicas de arbitragem, nas atividades de 2021.

1. DAS VAGAS

1.1. A Seleção Interna destina-se à **formação de grupo de alunos** regularmente matriculados na graduação do 1º ao 5º ano, objetivando o preenchimento de até 30 (trinta) vagas.

1.2. A Seleção Interna tem por finalidade avaliar o perfil e experiência dos alunos matriculados no Curso de Bacharelado em Direito da **FACULDADE**, para aplicação científica e prática na área da arbitragem e métodos de solução de conflitos extrajudiciais pertinentes.

1.3. Os selecionados serão orientados à promoção de pesquisa acadêmica para produção de artigos acadêmicos e à atuação prática de atividades típicas do cotidiano arbitral, tais como: estudo de caso; pesquisa científica dos institutos relacionados com os casos estudados, a partir da literatura nacional e estrangeira, além das decisões arbitrais disponíveis em publicações especializadas; elaboração de razões escritas a partir do desenvolvimento de técnica de argumentação jurídica para diferentes finalidades práticas, inclusive a interação entre a Arbitragem e o Poder Judiciário;



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

aulas práticas e a formação de equipes para participar de Competições Arbitrais (*Moots*), entre universitários, simulando a prática arbitral nacional e internacional.

1.3.1. Os selecionados serão posteriormente divididos em grupos de trabalho, sempre sob orientação da Professora Coordenadora.

1.3.2. No decorrer do curso, os alunos acompanharão aulas regulares, conforme plano de ensino e cronograma, que ocorrerão de forma online, enquanto durarem as restrições impostas pela pandemia da COVID-19.

1.3.3. As reuniões marcadas serão organizadas no formato de aula expositiva, seminário, debate, visitas externas ou treinamento.

1.3.4. Conforme seja requisitado pela Professora Coordenadora, poderão ser marcadas aulas adicionais, ficando a participação a critério do selecionado, cada encontro correspondendo a 01 (uma) hora de atividade complementar.

2. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. As inscrições ocorrerão mediante formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico abaixo, devendo o candidato, junto com a submissão da inscrição, enviar um currículo acadêmico, entre os dias 20 de março a 26 de março de 2021.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJnDMjUSZ1xuFI7znHtRiOk9y07bS3ah9pciPhJzDEt7HfHQ/viewform?usp=sf_link

2.2. O interessado deve estar regularmente matriculado no 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Curso de Bacharelado da **FACULDADE**.

2.3. Ao fazer sua inscrição, o candidato aceita as regras deste edital e se submete à Seleção de Alunos do **NEPA**, conforme itens a serem expostos a seguir.

2.4. A Seleção dos candidatos será composta por 03 (três) etapas, sendo todas eliminatórias. A primeira etapa iniciará mediante o preenchimento do formulário de inscrição e envio do currículo acadêmico, conforme o item 2.1.

2.5. Na segunda etapa, aos alunos aprovados, serão disponibilizados textos de apoio, a fim de ser realizada uma redação com tema ligado à arbitragem.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

2.6. Na terceira e última etapa, serão convocados os alunos aprovados através de e-mail para a entrevista, a qual ocorrerá no dia 03 de abril de 2021 e que deverá ser realizada entre o período da manhã ou tarde, a depender da escolha do candidato.

2.7. A seleção será efetuada a partir da análise do formulário, da redação, do perfil do aluno, mediante breve carta de motivação, do currículo acadêmico, bem como da entrevista pessoal.

2.8. Os **CANDIDATOS** serão avaliados com base nos seguintes critérios: clareza de ideias; pertinência de informações; argumentação consistente; experiências anteriores; sem prejuízo da modificação ou do acréscimo de outros a critério da Professora Coordenadora.

2.9. A classificação dos alunos obedecerá, rigorosamente, a adequação aos critérios de avaliação, contemplando-se o aluno mais compatível com o perfil acadêmico do grupo de estudos.

2.10. Para o chamamento dos **CANDIDATOS** aprovados nesta seleção, serão respeitadas, inicialmente, a preferência pelos alunos que já integraram o **NEPA** em anos anteriores e os com experiência em Arbitragem, mas sempre reservando, no mínimo, 10 (dez) vagas para iniciantes.

2.11. Caso não sejam preenchidas as 30 (trinta) vagas, serão aceitas inscrições para as vagas remanescentes.

2.12. O anúncio do resultado da seleção se dará no dia 05 de abril de 2021, no site da **FACULDADE**, bem como será enviada aos alunos pelo **NEPA** através do e-mail fornecido no preenchimento do formulário de inscrição.

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

3.1. Atuarão como professores do **NEPA**, além da Professora Coordenadora, professores da **FACULDADE** e outros convidados, inclusive professores de áreas específicas como metodologia da pesquisa e escrita científica; técnica de argumentação jurídica e oratória.

3.2. Os seminários e os treinamentos das equipes de competição serão dirigidos pelos Assistentes Co-coordenadores, treinadores (*coachings*) e ex-oradores das equipes **NEPA**.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

3.3. O cronograma de atividades será disponibilizado em momento oportuno, sendo o primeiro encontro realizado em 10 de abril de 2021.

BREVE JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO GRUPO DE ESTUDOS PROPOSTO POR ESTE EDITAL: atividade anual.

A crescente utilização dos métodos alternativos de solução de controvérsias (ADRs), especialmente a arbitragem, é uma realidade que os operadores do direito não podem mais ignorar. Disputas importantes e de vulto econômico são decididas por esse método, no Brasil e no mundo.

A atuação nesse novo campo profissional – que difere em muito do processo judicial – demanda do profissional do direito conhecimentos e habilidades que, em geral, não são desenvolvidos ao longo do curso de graduação. A redação da convenção de arbitragem, a escolha e impugnação de árbitros e a flexibilização procedimental consensual são apenas alguns dos muitos exemplos em que tais conhecimentos e habilidades são demandados.

Os estudos desenvolvidos neste grupo propõem-se a – com apoio na prática propiciada pela participação nas competições de arbitragem – ministrar conhecimentos e desenvolver as habilidades necessárias ao futuro operador do direito, fornecendo instrumentos para que possa adequadamente utilizar-se do método, com segurança e propriedade, na defesa do melhor interesse dos seus futuros clientes (como advogado ou árbitro) aliado a sólido conhecimento científico.

A experiência acumulada nas participações das equipes NEPA/FDSBC desde 2013 contribuem na criação de cultura própria aperfeiçoando as técnicas de exercício da prática arbitral. Sendo também objetivo preparar o aluno para atuar com desenvoltura e propriedade não apenas durante o arco do processo arbitral, mas também na etapa pré-arbitral (ações cautelares, ações para escolha de árbitro etc.) e pós-arbitral (cumprimento de sentença arbitral, ação anulatória de sentença arbitral etc.).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1. A seleção terá validade de 01 (um) ano, contado da data da divulgação da relação final dos selecionados.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

4.2. A **FACULDADE** e o **NEPA** se reservam o direito de anular a seleção, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ela relativos ou dela decorrentes.

4.3. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Professora Coordenadora do NEPA no endereço de e-mail **nepa@direitosbc.br**.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa Diretor